



RESOLUÇÃO 010/2005

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Proc. nº 006/2005 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Portaria do MEC, nº 157/2005, de 17.01.2005, que determinou que cada IFE deverá instituir uma comissão responsável pelo enquadramento de servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2005, datado de 7 de abril de 2005, da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº 168/2005 – GR, de 14.02.2005;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o *Relatório da 1ª etapa do enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação*, da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

**SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus, 11 abril de 2005.

*Neila Falcone da S. Bomfim*  
Neila Falcone da Silva Bomfim  
Presidente em exercício